



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.001, DE 22 DE ABRIL DE 2.021

"Estabelece diretrizes para estabelecimento de plano de ação na implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, do Município de Nhandeara, nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 e dá outras providências correlatas."

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para atendimento do disposto Decreto Federal 10.540/2020, será criada uma comissão especial composta pelos seguintes membros:

- a) Um representante do Poder Legislativo;
- b) Responsável pelo Contabilidade Municipal;
- c) Responsável pelas Finanças ou Tesouraria Municipal;
- d) Responsável pelas Compras Municipais;
- e) Responsável pelo controle e prestação de contas de convênios e repasses de outros entes federativos;
- f) Responsável pela TI Tecnologia de Informação a âmbito Municipal;
- g) Responsável pelo almoxarifado;
- h) Responsável pela Saúde.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no § único do artigo 18 do Decreto Federal 10.540/2020, fica instituído o plano de ação voltado para a adequação a âmbito municipal ao **SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, com as seguintes diretrizes:

9.



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

Ação	Responsável	Prazo
Oficiar o Legislativo para instituir o membro de que se trata o artigo 1º deste decreto	Sra. Marília de Lima Magalhaes	Até 23/04/2021
Apuração de demais membros de que se trata artigo 1º deste decreto	Responsável pela Contabilidade em conjunto com os (Diretores / Coordenadores e responsáveis das áreas envolvidas)	Até 30/04/2021
Elaboração e Publicação da Portaria de Constituição da Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Sra. Marília de Lima Magalhaes	Até 30/04/2021
Reunião com a empresa atual de sistema contábil e acessórios que integram o sistema contábil, para obter informações sobre o atendimento do sistema as diretrizes estabelecidas no decreto federal	Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Até 30/07/2021



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

10.540/20		
Elaboração de Termo de referência com as novas diretrizes do decreto federal 10.540/20, para fins de abertura de processo licitatório único.	Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Até 17/12/2021
Contratação de empresa para atendimento do SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023	Responsável pela Licitação a âmbito Municipal	Até 30 de junho de 2022

Art. 3º - Fica como responsável Sra. Marília de Lima Magalhães, em dar ciência deste decreto ao Controle Interno a âmbito do Legislativo e Executivo municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Publicação junto ao diário oficial do município e site do município em destaque **"PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO MUNICIPAL AO - SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM CUMPRIMENTO AO § ÚNICO DO ART. 18 DO DECRETO FEDERAL 10.540/20"** até a data de **03 de maio de 2021.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA-SP, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

José Adalto Borini
JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 23 de Abril de 2021

Marília Magalhães
Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X